



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa empresa **BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84, estabelecida na C 12, Bloco M, Loja 16, Taguatinga Centro, Brasília/DF, CEP: 72.010-120, neste ato representada por seu Sócio, o senhor **CARLOS CÉSAR VIEIRA**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo o Parecer Referencial nº. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (SEI nº 14495745), tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015290/2022-58**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 48/2022 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 até 12/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 10.905,80 (dez mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405079

SB: 68

Nota de Empenho: 2023NE000088

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e Sistema de Segurança LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camilla Miranda Elleres

Nome: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR VIEIRA, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 30/11/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 30/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 48/2022.
Nº Processo: 71000.015290/2022-58.
Pregão. Nº 20/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME,. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 48/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 até 12/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.905,80. Data de Assinatura: 30/11/2023.
(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no SHCSW-EQSW 301/302, Lote 1, Ed. Montes - Setor Sudoeste - CEP: 70.673-150, BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 30/2023 - Flavio Antonio Neto da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Painel/SC, Ofício nº 463/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4, SEI 13975247, processo nº 71000.044613/2019-15.
Nº 31/2023 - Francisco Clidenor Ferreira do Nascimento, Ex-Prefeito Municipal de Lago Verde/MA, Ofício nº 12/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC, SEI 14278018, processo nº 71000.077274/2017-91.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2023.
JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.048662/2013-31 no qual o MUNICÍPIO DE LAJEADO /RS manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02055/2023
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 05 / 12 / 2023
SIGNATÁRIO: MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado /RS, CPF nº 928.169.670-34.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 917711/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Unidade Gestora: 170599. Conveniente: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI, CNPJ nº 07200966000111. Prorrogação da vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses. Valor Total: R\$ 2.328.340,27, Valor de Contrapartida: R\$ 328.340,27, Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Data de Assinatura: 22/12/2021. Signatários: Concedente: UALLACE MOREIRA LIMA, CPF nº ***.526.045-**, Conveniente: MARIA PERPETUA DE ALMEIDA, CPF nº ***.440.632-**.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 52600009481202358. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de empresa especializada para prestação de serviço especializado em desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa de software; avaliação de qualidade e auditoria de sistemas com foco na nas atividades fins do INMETRO; sustentação e suporte de infraestrutura de TI e para o software; serviços técnicos relacionados à operação, monitoramento, atendimento aos usuários; fornecimento de infraestrutura de computação em nuvem (Cloud Computing).

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

(SIDEF - 05/12/2023) 183023-00001-2023NE000008

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 183038

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 52402.006551/2019-73.
Pregão. Nº 13/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 13.125.841/0001-77 - PATRICIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 032/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2023 a 02/12/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 03/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 316.235,35. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 183038

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 52402.000282/2021-59.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 006/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2023 a 24/05/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/11/2023 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.364,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 183038

Nº Processo: 52402005317202227. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva para o imóvel ocupado pela Seção de Difusão Regional Sul II - SEDIR-S II - do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, em Curitiba/ PR, nos termos da tabela do Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/12/2023 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 05/12/2023) 183038-18801-2023NE999999

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 275/2023

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: ATELIER CULTURAL LTDA. ME. CNPJ: 03.591.108/0001-94. MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. OBJETO: apresentação do espetáculo "Chico Mário em todo canto", da persona artística "Karina Souza & Marcos Souza", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 202

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 287/2023

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: JEANNE D S A DE CASTRO PRODUÇÕES CNPJ: 33.631.430/0001-60. MODALIDADE: Concurso 001/2023. OBJETO: Apresentação do espetáculo "Brahms e Óperas Românticas", da persona artística "Gustavo Ananias e Jordan Alexander", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO. VALOR DO CONTRATO: até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 274/2023

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: DEBORAH CECILIA JARDIM SANTOS 05733277505 CNPJ: 29.888.543/0001-79. MODALIDADE: Concurso 001/2023. OBJETO: Apresentação do espetáculo "Show "Segredo de Passarinho"", da persona artística "Déborah Cecilia", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo CONTRATADO. VALOR DO CONTRATO: até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-40. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 268/2023

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: ARTEMUNDI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. CNPJ: 10.831.041/0001-83. MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. OBJETO: A apresentação do espetáculo "Violão e Brasilidade - Os Estudos de Villa e Mignone", da persona artística "Fabio Zanon", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo Contratado.

